

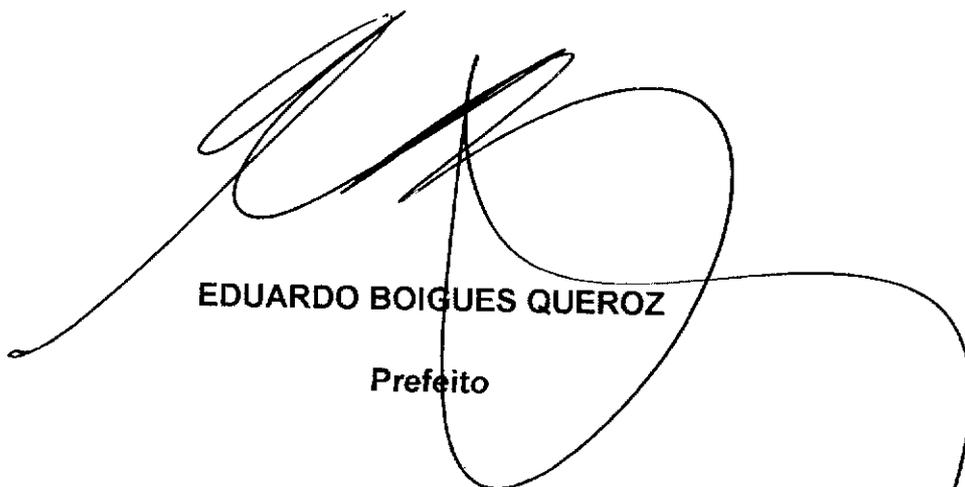


02 de Agosto de 2.021

**OFICIO Nº689 – G.P**  
Senhor Presidente

Com os nossos cumprimentos, através do presente estamos encaminhando ao Poder Legislativo a seguinte Lei “Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Suplementar, no Orçamento em curso, deste Poder Executivo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência e seus pares na apreciação do Projeto de interesse Público, renovando nesse momento o nosso apreço e estima e consideração.



**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor Vereador

**DAVID NETO**

MD. Presidente da Camara Municipal de Itaquaquecetuba - SP

*Rum-1m*  
*02/08/2021*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

*Elza Yuko Nishio*  
Oficial Administrativo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

### MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por **ementa: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.571.800,00 (um milhão quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais).**

Decorre de repasse do Governo do Estado de São Paulo para o Programa Prospera Família e que representará verdadeiro acalento para o provo de Itaquaquecetuba e, conforme ANEXO II, os recursos já estão disponíveis.

Com efeito, ainda que na Lei Orçamentária nº 3.354/2020 conste a ação específica de Assistência à Criança e ao Adolescente, trata-se de um acréscimo de Programa de Trabalho, do referido Programa Prospera Família do Governo do Estado.

São estes os motivos, Excelentíssima Vereadora, Excelentíssimos Vereadores, pelos quais rogo-lhes ligeira apreciação e aprovação.

Contando com o costumeiro empenho, cumprimento-os.

Itaquaquecetuba, ..... de Agosto de 2021

EDUARDO BOIGUES QUEROZ  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Projeto de Lei nº 41, de 04 de Agosto de 2021.

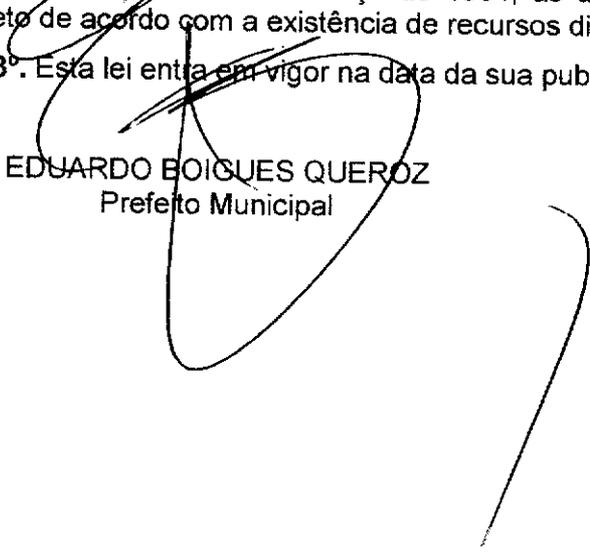
Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.571.800,00 (um milhão quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais).

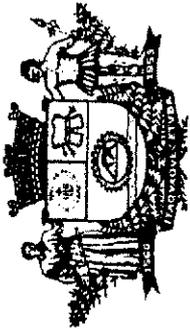
**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no Processo Administrativo nº 9.954/2021, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício (Lei Municipal nº 3.543, de 11 de dezembro de 2020), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.571.800,00 (um milhão quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais), classificado e codificado na conformidade do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei decorrem de repasse do Governo do Estado de São Paulo para o Programa Prospera Família, já disponíveis, conforme Anexo II, que faz parte integrante desta Lei e, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, as despesas serão indicadas através de Decreto de acordo com a existência de recursos disponíveis.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

  
EDUARDO BOIGUES QUEROZ  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI PARA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL**  
Programa Prospera Família  
ANEXO I

ÓRGÃO : 11 - Secretaria Municipal de Des Social		(Abertura de Dotação Orçamentária)						
UNIDADE: 11.02.00- Assistência a Criança e Adolescente								
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)								
Função	ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor	
8	Fiscal	3.3	50	39	5000100	02	1.571.800,00	
243								
4010								
2389								
		Assistência Social						
		Assistência a Criança e ao Adolescente						
		Proteção Social Básica						
		PROTECAO SOCIAL BASICA A INFANCIA E AO ADOLESCENTE						
		Total						1.571.800,00

Fonte 02 = RECURSOS ESTADUAIS

Processo n° 99541/21  
Fls n° 04/1#

Anexo II

G332110738046763005  
11/05/2021 07:46:11

Extrato conta corrente

Ciente - Conta atual:

Agência 4882-9  
Conta corrente 4882-9 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Período do extrato mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt.	Descrição	Documento	Valor R\$	Saldo
07/05/2021	Saldo Anterior			0,00 C
11/05/2021	Depos Bancária	202.105.100.072.047	1.571.800,00 C	
11/05/2021	SALDO			1.571.800,00 C
Invest.com Resgate Autom.				3,03 C
Saldo				1.571.803,03 C
Juros *				0,00
Data de Debito de Juros				31/05/2021
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				01/06/2021
<b>Saldo de fundos de investimento</b>				
S.Público Automático				3,03

Rac 480

Transação efetuada com sucesso por: J0974119 ROSELI DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800.729.0722

Ouvidoria BB 0800 729.5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088